

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte três), às 15 horas, no auditório do NUCSA, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, sob a Presidência do Professor João Batista da Luz de Souza e com o comparecimento dos professores: Darcy Ramos Da Silva Neto, Edilson Lobo do Nascimento, Idone Bringhenti, Israel Xavier Batista., Jonas Cardoso, Manuel Antônio Valdes Borrero, Luís Fernando Maia Lima; Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Walberti Saith e a representante discente Julia Araújo Dias. Professores ausente com justificativa: Neima Quele Almeida da Silva e Aldenor José Neves. Professores ausentes sem justificativa: Ermeson Henrique Silva dos Reis, Erasmo Moreira de Carvalho e Silvio Rodrigues Persivo Cunha. O presidente, professor João Batista da Luz de Souza iniciou a reunião com os PONTOS DE PAUTA: 01 – Proposta de criação do Laboratório de práticas em Economia - LAPREC - Processo: 23118.011868/2023-18. Relatora: Neima Quele Almeida Da Silva informou que o projeto apresenta ampla justificativa para a criação e implementação do Laboratório de práticas em Economia – LAPREC, sendo de parecer FAVORÁVEL.. O professor Jonas informou da importância desse laboratório para os alunos quanto a pesquisa e aquisição de equipamentos. DECISÃO: Aprovado pelo conselho. 02 - Relatório final "O papel do Economista Diante de Mudanças no Cenário Econômico Brasileiro: Crise, Perspectivas e Oportunidades em 2023". Relator: Israel Xavier Batista, informou que houve uma quantidade considerável de participantes, cerca de 135 alunos, sendo de parecer favorável a ação. DECISÃO: Aprovado pelo conselho. 03 – Definição de Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso - mandato por um período de 04 semestres letivos. O presidente informou sobre as Atribuições do coordenador: Elaborar ou atualizar, semestralmente o calendário das atividades relativas ao Trabalho de Curso (calendário de monografia), devendo o calendário ser aprovado pelo Conselho de Departamento; Elaborar manual de Trabalho de Curso (TC) e mantê-lo atualizado, de acordo com as normas da ABNT, em conjunto com os professores das disciplinas e submetê-lo à aprovação de Conselho de Departamento do Curso de Ciências Econômicas da UNIR; Definição do número de discentes que cada docente poderá orientar. DECISÃO: Aprovado pelo conselho como coordenador o professor Darcy Ramos Da Silva Neto e na vice-coordenação o professor Otacílio Moreira de Carvalho Costa. 04 – Oferta de disciplina para o semestre 2023.2: Disciplinas Regulares, de férias, especiais e Demanda de outros cursos (Processos 23118.013279/2023-74 e 23118.013296/2023-10). O presidente mostrou o quadro de Oferta preliminar das disciplinas para o próximo semestre ao conselho. DECISÃO: Aprovado pelo conselho a Oferta das disciplinas para o próximo semestre (2023.2). Nas Disciplinas solicitadas (Processo 23118.013326/2023-80) foram aprovados pelo conselho os pedidos de: Matheus de Lima em disciplina de férias: Economia do Setor Público com o professor Otacílio Moreira de Carvalho Costa; Os discentes Fabricio Medeiros e Izabele Coutinho solicitaram disciplinas de férias, não foi aprovado a disciplina em período de férias por não apresentar os requisitos necessários. Embora não apresentem os requisitos para a solicitação, o professor Luis Fernando aceita a oferta da disciplina caso seja de período especial no período vespertino. O chefe irá consultar os discentes. Nas especiais foram aprovados pelo conselho os pedidos de: Fabricio Medeiros e Izabele Coutinho na disciplina de Matemática II com o professor Luis Fernando Maia Lima. Na disciplina de Planejamento e Política Econômica foram aprovados pelo conselho os pedidos de Hadassa da

Silva, Jabes Iolde Macedo Araújo e Matheus de Lima com o professor Israel Xavier Batista. Na disciplina de Mercado de Capitais foi aprovado o pedido do aluno Matheus de Lima com o professor Walberti Saith. A disciplina de Macroeconomia I solicitada pela aluna Julia Dias não houve disponibilidade de professor não sendo aprovada pelo conselho por não se enquadrar nos requisitos legais. 05 – **Progressão docente – Prof. João Batista da Luz de Souza –** Processo: 23118.013358/2023-85. Relator: **Walberti Saith informou** que o professor João se enquadra na legislação vigente sendo de parecer favorável a progressão para Auxiliar II (ou Adjunto A II) pleiteada. DECISÃO: Aprovado pelo conselho. 06 - **Proposta do curso Pós-graduação.** Comissão: Otacílio Moreira de Carvalho Costa (Presidente); Ermeson Henrique Silva dos Reis (Membro) e Jonas Cardoso (Membro). O professor Otacílio sugeriu incluir o professor Erasmo na comissão para auxiliar nos trabalhos da proposta do curso de pós-graduação. DECISÃO: O Conselho aprovou a inclusão do professor Erasmo Moreira na comissão e a prorrogação do prazo para conclusão da proposta do curso para 60 dias. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às 16 horas, na qual eu, Aline Barros secretariei e lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO**, **Docente**, em 21/09/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA**, **Docente**, em 21/09/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO**, **Docente**, em 21/09/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, **Docente**, em 21/09/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, **Membro da Comissão**, em 21/09/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB**, **Secretária Executiva**, em 21/09/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA**, **Chefe de Departamento**, em 21/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 22/09/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH**, **Docente**, em 22/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DARCY RAMOS DA SILVA NETO**, **Docente**, em 23/09/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araújo Dias**, **Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1489501** e o código CRC **7430A5A9**.

Referência: Processo nº 999055855.000036/2020-18 SEI nº 1489501